INDICAÇÃO Nº 10/2026
Data: 27 de janeiro de 2026

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a implantação de Frente de Trabalho, com execução mensal, destinada à limpeza urbana nos distritos de Marechal Cândido Rondon, abrangendo ruas, calçamentos, sarjetas e desobstrução de bocas de lobo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Adriano Backes, bem como ao setor competente, sugerindo que, por meio da Secretaria de Agricultura e Infraestrutura, seja promovida a implantação de uma Frente de Trabalho, com execução mensal, destinada à limpeza urbana nos distritos de Marechal Cândido Rondon.

A iniciativa compreende a realização periódica de serviços de limpeza de ruas, calçamentos, sarjetas, bem como a desobstrução de bocas de lobo, visando à adequada manutenção da infraestrutura urbana distrital.

A presente Indicação tem por finalidade assegurar a manutenção preventiva da infraestrutura urbana dos distritos, evitando o acúmulo de resíduos sólidos, a obstrução do sistema de drenagem pluvial e a ocorrência de alagamentos, especialmente em períodos de maior incidência de chuvas.

A limpeza urbana periódica contribui diretamente para a segurança da população, melhora as condições de mobilidade, preserva os espaços públicos e promove um ambiente mais saudável e organizado, refletindo positivamente na qualidade de vida dos moradores das comunidades distritais.

A execução mensal da Frente de Trabalho permitirá planejamento contínuo, atendimento sistemático das demandas locais e maior eficiência na prestação dos serviços públicos, demonstrando o compromisso do Município com o cuidado permanente e a valorização dos distritos.

Diante do exposto, este Vereador aguarda o pronto atendimento do presente pleito por parte do Poder Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de janeiro de 2026.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br